



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

EDITAL Nº 002/2026 – CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 002/2025 e o Resultado Definitivo homologado pelo Edital Nº 008/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, visando ao preenchimento de **vagas remanescentes** decorrentes de desistências dos candidatos convocados pelo **Edital de Convocação nº 001/2026**, para apresentação de documentação e assinatura de contrato na rede municipal de ensino para o ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A convocação é realizada por ordem de classificação final, conforme o resultado definitivo divulgado no Edital nº 008/2025.

1.2. Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça do Mercado S/N – Centro, Batalha – PI, **no período de 04 (quarta-feira) a 10 (terça-feira) de fevereiro de 2026**, no horário de 08h às 13h, em dias úteis.

1.3. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado.

1.4. A contratação será temporária, com duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal Nº 965/2025 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.5. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, podendo ser ampliada para 40 horas conforme necessidade da rede municipal, com remuneração conforme o Piso Salarial Nacional do Magistério (Lei Nº 11.738/2008).

1.6. As vagas objeto da presente convocação são as seguintes:

- Professor(a) de Libras: 01 vaga
- Professor(a) de Matemática: 02 vagas
- Professor(a) de Educação Infantil: 07 vagas
- Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: 11 vagas

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os convocados deverão apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos **originais e cópias** (ou cópias autenticadas em cartório):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Certificado de Conclusão de Ensino Superior na área do cargo ou declaração de conclusão a partir do 5º período (com assinatura e logomarca da instituição);
- g) Atestado de Saúde Física e Mental, emitido por médico, comprovando aptidão para o exercício do cargo;



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

- h) Declaração de não acumulação de cargos públicos incompatíveis (exceto nos casos permitidos pela Constituição Federal);
i) Certidão negativa de antecedentes criminais (federal e estadual);
j) Diploma ou certificado de especializações, mestrado ou doutorado, se aplicável (para comprovação de títulos);
k) Comprovantes de experiência profissional na área (declarações originais ou cópias autenticadas);
l) 02 (duas) fotos 3×4 recentes.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na desclassificação automática do candidato, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

3. DOS CONVOCADOS

Os candidatos convocados são listados abaixo por área de atuação, em ordem de classificação conforme o Resultado Definitivo (Edital nº 008/2025):

3.1. Professor(a) de Libras

Nº de Ordem	Nome do Candidato
2	MARIA ANASTÁCIA DO NASCIMENTO CASTRO

3.2. Professor(a) de Matemática

Nº de Ordem	Nome do Candidato
8	RUTH MACHADO CARVALHO
9	GEAN PEREIRA DA SILVA

3.3. Professor(a) de Educação Infantil

Nº de Ordem	Nome do Candidato
31	FRANCISCA DE LOURDES SOBRINHO
32	FRANCISCA MARIA DA SILVA CARVALHO
33	AKISA SOAIA DE SOUSA ALCÂNTARA
34	CLÉA MARIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
35	SUELENE PERES DE CARVALHO
36	ALEXANDRA DE SOUSA DA SILVA
37	ADRIELLE DOS SANTOS ARAÚJO

3.4. Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Nº de Ordem	Nome do Candidato
61	BRUNO DUARTE BARBOSA
62	LENILSON GOMES DA SILVA
63	ANA MELO DOS SANTOS
64	LUCIANA DE SOUSA ALVES FERREIRA
65	RAICIANNE KELLEN CARVALHO MOURÃO
66	IRIS TÁLITA SOUSA CRUZ

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

67	DAYANE MARIA BATISTA SOARES
68	FRANCISCA MARIA AGUIAR DA SILVA
69	MATEUS SOARES BARROS
70	VÂNIA CARVALHO DA SILVA
71	JOICIELE LUSTOZA DA SILVA

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 4.2. A presente convocação não gera direito automático à contratação imediata, dependendo da necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária.
- 4.3. Os contratos serão regidos pelo regime jurídico de contratação temporária.

Batalha – PI, 03 de fevereiro de 2026.



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal